

Apresentado em  
Data 30/09/25



Aprovado em  
Data 13/10/25

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO N° 349 /2025

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM: 20/10/25 OF. n° 054

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **Laurez Moreira, Governador do Tocantins**, venho por meio deste solicitar um redutor de velocidade na TO 348 no perímetro urbano do loteamento Genebra no Distrito de Luzimangues.

**Justificativa:** Devido um aumento significativo de veículos em alta velocidade nestas áreas, o que tem gerado grandes acidentes. Acredito que a presença desses quebra-molas não só ajudará a controlar a velocidade dos veículos, mas também incentivará uma condução mais segura por parte dos motoristas.

Heitor Andrade  
Vereador

Sala das Sessões, de 30 de setembro de 2025.

Nassa Silva  
Vice - Presidente

JOÃO JUSTINO DA SILVA  
-Vereador -